



Decreto Nº 26 - de 06 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.727,11 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.727,11 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	-----R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	100,00
Total da Unidade 02	-----R\$	100,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0019.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----R\$	6.757,11
2.03.00.12.361.0019.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	-----R\$	870,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	7.627,11
Total da Unidade 03	-----R\$	7.627,11
Total da Instituição 02	-----R\$	7.727,11

Total Geral Acrescido	-----R\$	7.727,11
------------------------------	-----------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.12.122.0003.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUIS. DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-----R\$	6.627,11
2.02.00.99.999.9999.9.0006-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-----R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	7.727,11
Total da Unidade 02	-----R\$	7.727,11
Total da Instituição 02	-----R\$	7.727,11

Total Geral Anulado	-----R\$	7.727,11
----------------------------	-----------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 06 de Fevereiro de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 06/02/23 a 06/03/23
Ferreira
ASSINATURA DO SERVIDOR